



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4723 - Quarta-feira, 26 de março de 2014  
Divulgação: Quarta-feira, 26 de março de 2014 Publicação: Quinta-feira, 27 de março de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.590, DE 17 DE MARÇO DE 2014, que "Permite o uso de bens móveis do Município à Secretaria da Segurança Pública (SSP/RS)".**

DECRETO Nº 18.590, DE 17 DE MARÇO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_91063\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_91063_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.589, DE 17 DE MARÇO DE 2014, que "Permite o uso de próprio municipal aos grupos artísticos do Projeto Usina das Artes, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC)".**

DECRETO Nº 18.589, DE 17 DE MARÇO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_91065\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_91065_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.591, DE 18 DE MARÇO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 411.500,00".**

DECRETO Nº 18.591, DE 18 DE MARÇO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_91123\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_91123_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.596, DE 21 DE MARÇO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 294.998,00".**

DECRETO Nº 18.596, DE 21 DE MARÇO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_91124\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_91124_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao servidor IVAN DE MELLO CHEMALE, 6531.9, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 3210 de 29/11/2012 que revisou o provento, a contar de 1º janeiro de 2011, quanto à denominação de classe e código do cargo, face reenquadramento do servidor de Médico Clínico Geral para Médico Especialista, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 13744526020, através do Ato 054, de 17/03/2014 (processo 009.005053.13.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao servidor AMIR JOSÉ DOS SANTOS, 14062.7, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 575 de 27/04/2012 que revisou o provento, a contar de 1º janeiro de 2011, quanto à denominação de classe e código do cargo, face reenquadramento do servidor de Médico Clínico Geral para Médico Especialista, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 12252581034, através do Ato 055, de 17/03/2014 (processo 009.004495.13.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores CLARISSE ABRAHÃO, 46981901, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774, NIRIA STECKEL, 1013688, BIANCA SOUZA DA SILVA, 121457801, e JOSÉ PAULO EBERHARDT, 777587, para, sob a coordenação do primeiro, organizar a participação da Prefeitura de Porto Alegre, articulando a participação dos demais órgãos no Fórum Internacional do Software Livre - FISL – XV Edição, no período de 11 de fevereiro a 30 de agosto do corrente ano, através da Portaria 137 de 24/03/2014 (processo 001.005621.14.3).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a NEIVA MACHADO HECK, 318076/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1004, de 19/03/2014 (Processo 001.050066.13.7).

**CONCEDE** a CARLA MARIA LEONETTI, 532268/1, Professor M4 ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1007, de 19/03/2014 (Processo 001.046833.13.7).

**CONCEDE** a REGINA CÉLIA PAZ D'MUTTI, 206810/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1009, de 19/03/2014 (Processo 001.047461.13.6).

**CONCEDE** a DENISE BEATRIZ SOSTER DE CARVALHO, 274632/1, Professor M4 ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da

Portaria 1008, de 19/03/2014 (Processo 001.0438550).

**CONCEDE** a SUZETE TRINDADE DE CASTRO, 126114/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 05/02/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1005, de 19/03/2014 (Processo 001.006271.14.6).

**CONCEDE** a JORGE HENRIQUE ZART, 123708/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 0955 de 13/03/2014 (Processo 001.043233.13.9).

**CONCEDE**, a VANIA MARIA PAGANELLA MULITERNO, 235183/01, Professor M4 ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 945, de 12/03/2014 (Processo 001.044547.13.7).

**CONCEDE**, a VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA MOLINA, 347441/01, Professor M4 ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 944 de 12/03/2014 (Processo 001.044559.13.5).

**DESIGNA** MARIA LETICIA COTTENS, 551755/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor E (11140013), da Área de Suporte Administrativo do CAR - R 07 do Centro Administrativo Regional Partenon CAR 07 (23404007), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 22/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 969, de 17/03/2014 (processo 001.005622.14.0).

**DESIGNA** NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 218707/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (02603008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 953, de 12/03/2014 (processo 001.004975.14.6).

**DESIGNA** ELISA BORGES DA CONCEIÇÃO, 254207/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação (15626034), da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/09/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 977, de 17/03/2014 (processo 001.009864.14.8).

**DESIGNA** MONICA SUDBRACK BITTELBRUNN, 436164/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva (15626044), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 988, de 18/03/2014 (processo 001.009863.14.1).

**DISPENSA** NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 218707/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (09603002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 952, de 12/03/2014 (processo 001.004975.14.6).

**DISPENSA** NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 218707/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (02603008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/03/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 954, de 12/03/2014 (processo 001.004675.14.6).

**DISPENSA** TERESINA GIOVINA ROSALINA MAMMARELLA DAHMER, 304582/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação (15626034), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 976, de 17/03/2014 (processo 001.009864.14.8).

**DISPENSA** MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, 241262/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva (15626044), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 987, de 18/03/2014 (processo 001.009863.14.1).

**EXONERA**, a pedido, MARISTELA COMPAGNONI VIEIRA, 474153/3, Professor M1, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/03/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 961, de 13/03/2014 (processo 001.044808.13.5).

**EXONERA**, a pedido, BRENO SAMPAIO RIBEIRO GOMES, 1171372/01, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11/03/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 959, de 13/05/2014 (processo 001.044810.13.0).

**EXONERA**, a contar de 07/03/2014, FERNANDA WEBER PORTELA, 997216/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 965, de 18/03/2014 (processo 001.008924.14.7).

**EXONERA** a pedido, BRUNA GOIS SOARES DE ALMEIDA, 1162292/01, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/03/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 963, de 14/03/2014 (processo 001.044811.13.6).

**EXONERA**, a contar de 12/03/2014, FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 982, de 18/03/2014 (processo 001.009599.14.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/09/2013, em relação a KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 897, de 16/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2012, que concedeu a contar de 07/05/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 960, de 13/03/2014 (processo 001.034832.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 30/12/2013 a 13/01/2014, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os efeitos da Portaria 1479, de 13/05/2005, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2005, que concedeu a contar de 09/02/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 983, de 18/03/2014 (processo 001.000357.14.6).

**NOMEIA** no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, LUCAS SANTANA MATHIAS, 35º lugar, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1109 de 25/03/2014 (Processo 001.017470.13.7, autorizado em 31/01/2014).

**NOMEIA** no cargo de Engenheiro – Eletricista, ES-1.14.NS, o candidato aprovado no Concurso Público 67, homologado em 10/02/2012, AMERICO JARDIM PINTO JUNIOR, 7º lugar, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1111 de 25/03/2014 (Processo 001.048963.13.5, autorizado em 07/01/2014).

**NOMEIA** no cargo de Engenheiro – Mecânico, ES-1.14.NS, o candidato aprovado no Concurso Público 67, homologado em 10/02/2012, WINSTON PASTRO MACEDA, 3º lugar, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1113 de 25/03/2014 (Processo 001.048963.13.5, autorizado em 07/01/2014).

**NOMEIA** no cargo de Professor, área Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A, a candidata aprovada no Concurso Público

480, homologado em 11/12/2013, CAROLINE BOLDT PINTO MATSCHULAT, 70º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1115 de 25/03/2014 (Processo 001.001415.14.0 autorizado em 10/01/2014).

**NOMEIA** no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a candidata aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, LOURDES FABIANA SILVA DA SILVA, 311º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1117 de 25/03/2014 (Processo 001.006091.14.8, autorizado em 28/02/2014).

**NOMEIA**, no cargo de Médico Especialista – Radiologia, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 489, homologado em 13/01/2014, em caráter efetivo, para cumprirmos estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1120 de 25/03/2014. (Processo 001.008727.14.7 autorizado em 19/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RODRIGO UGHINI GRAZZIOTIN	1º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 01/04/2014, às 09h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso.
MATEUS SAMUEL TONETTO	2º lugar	
RAQUEL LONGHI BRINGHENTI	3º lugar	

**NOMEIA**, no cargo de Médico Especialista – Oftalmologia, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 486, homologado em 13/01/2014, RUY RAFAEL FERNANDES MIORIM, 5º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1118 de 25/03/2014 (Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**NOMEIA**, no cargo de Médico Especialista – Ortopedia e Traumatologia, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 487, homologado em 13/01/2014, em caráter efetivo, para cumprirmos estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1119 de 25/03/2014. (Processo 001.008727.14.7 autorizado em 19/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PAULO CONSTANTINO ROSSATO	10º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 01/04/2014, às 09h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso.
LAURO TOFFOLO	11º lugar	
GUSTAVO OSTROWSKI MENNA BARRETO	12º lugar	
MARCELO COSTA RABELLO	13º lugar	
MAYCOW ANGELO PATRICIO	14º lugar	

**NOMEIA** LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência de Convênios (32624012), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular, JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 778087/01, por motivo de licença prêmio, no período de 30/12/2013 a 13/01/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 984, de 18/03/2014 (processo 001.000357.14.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JOSUE LOPES, Economista – 7º lugar, ES.1.12.NS, a Portaria 713, disponibilizada no DOPA em 20/02/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1107 de 25/03/2014 (Processo 001.052640.12.4, autorizado em 31/01/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANA PAULA RIBEIRO PAVÃO, Administrador – 32º lugar, ES.1.01.NS.A, a Portaria 824, disponibilizada no DOPA em 28/02/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1108 de 25/03/2014 (Processo 001.017470.13.7, autorizado em 31/01/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CHRISTIANO BOUVIÉ DA SILVA, Engenheiro – Eletricista – 6º lugar, ES-1.14.NS, a Portaria 813, disponibilizada no DOPA em 27/02/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1110 de 25/03/2014 (Processo 001.048963.13.5, autorizado em 07/01/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PEDRO VASATA SGARBI, Engenheiro – Mecânico– 2º lugar, ES-1.14.NS, a Portaria 816, disponibilizada no DOPA em 27/02/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1112 de 25/03/2014 (Processo 001.048963.13.5, autorizado em 07/01/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata BÁRBARA CRISTINA DAMACENO REFOSCO, Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 69º lugar, ED.1.03.M1.A, a Portaria 674, disponibilizada no DOPA em 19/02/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1114 de 25/03/2014 (Processo 001.001415.14.0, autorizado em 10/01/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata TATIANE MAYER CARDIAS WINKELMANN, Técnico em Enfermagem – 309º lugar,

TP.1.07.07.A, a Portaria 883, disponibilizada no DOPA em 07/03/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1116 de 25/03/2014 (Processo 001.006091.14.8, autorizado em 28/02/2014).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARIA LETICIA COTTENS, 551755/1, Professor , ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 22/01/2014 a 31/12/2016, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 549, de 17/03/2014 (processo 001.005622.14.0).

**CONVOCA** LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/01, Gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 30/12/2013 a 13/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 559, de 18/03/2014 (processo 001.000357.14.6).

**CONVOCA** MARIA APARECIDA SIMÕES, 176130/3, Professor , ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 576, de 20/03/2014 (processo 001.008981.14.0).

**CONVOCA** MARIA APARECIDA MISTURINI RODRIGUES, 283050/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 578, de 20/03/2014 (processo 000.101505.14.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 22/01/2014 à 31/12/2016, em relação a MARIA LETICIA COTTENS, 551755/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3434, de 26/12/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2005, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, até ulterior deliberação, através da Portaria 550, de 17/03/2014 (processo 001.005622.14.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 30/12/2013 a 13/01/2014, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os efeitos da Portaria 1474, de 04/09/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2000, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 558, de 18/03/2014 (processo 001.000357.14.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/02/2014, em relação a MARIA APARECIDA SIMÕES, 176130/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 575, de 20/03/2014 (processo 001.008981/14.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/02/2014, em relação a MARIA APARECIDA MISTURINI RODRIGUES, 283050/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1149, de 22/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 577, de 20/03/2014 (processo 001.010505.14.8).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 32 de 13/03/2014 (Processo 001.008204.14.4)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
FERNANDO UBIRATAN DA SILVEIRA	1029479/1	PROFESSOR SMED		05/11/2010 a 04/11/2013
GIOVANA DA SILVA LENZI	966347/1	PROFESSOR SMED		06/08/1009 a 16/11/2013
TAISE SANTOS DE SOUZA	542511/2	PROFESSOR SMED		28/10/2010 a 27/10/2013
KATIAN REGINE GUTERRES THOME	1027778/1	PROFESSOR SMED		20/10/2010 a 19/10/2013
LISIANE BARBOSA MARTINS GODOY DA SILVA	858861/2	MONITOR SMED		22/03/2010 a 16/11/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 33 de 13/03/2014 (Processo 001.008180.14.8)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANE TURMINA MARTINS	1031996/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	29/11/2010 a 28/11/2013
DOUGLAS CESAR	1032569/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	01/12/2010 a 30/11/2013
GISLAINE MARTINS RETAMOZO	1034766/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	22/12/2010 a 21/12/2013
LIS ELIANE LAURINO IBARRA	996080/1	MONITOR	SMED	29/03/2010 a 28/03/2013
REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA	1032577/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	01/12/2010 a 30/11/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 39 de 13/03/2014 (Processo 001.008206.14.7)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MAURICIO MACARTHY	1036092/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	06/01/2011 a 05/01/2014
MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE	506816/3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	26/01/2011 a 25/01/2014
PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES	1036114/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	04/01/2011 a 03/01/2014
THIAGO SPILLARI SOUZA	865440/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	31/01/2011 a 30/01/2014
VALERIA FERNANDES RITTER	1035967/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	03/01/2011 a 02/01/2014

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 34 de 13/03/2014 (Processo 001.008207.14.3)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LUCIANA PLATE DE CHAVES	1028197/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	21/10/2010 a 20/10/2013
LUIS FELIPE DE CARVALHO	909728/2	GUARDA MUNICIPAL	GP	08/10/2010 a 07/10/2013
LUIZ CARLOS DORNELLES	1026984/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	08/10/2010 a 07/10/2013
MARCELO SUMINSKI TERRES	1026887/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	08/10/2010 a 07/10/2013
SERGIO RICARDO CABRAL FELTES	1026267/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	08/10/2010 a 07/10/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31 de 13/03/2014 (Processo 001.008202.14.1)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA	1009737/1	PROFESSOR	SMED	29/06/2010 a 28/06/2013
BEATRIZ LUIZA LOPES DE SANTANA	1034693/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	27/12/2010 a 26/12/2013
FABIANA SOARES MATHIAS	966360/1	PROFESSOR	SMED	11/08/2009 a 21/05/2013
MARIA EULALIA PEREIRA NASCIMENTO	898810/1	PROFESSOR	SMED	04/04/2008 a 03/04/2011
MANUEL BAUER ESTIVALET	1026372/1	PROFESSOR	SMED	08/10/2010 a 07/10/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 38 de 13/03/2014 (Processo 001.008205.14.0)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN	983837/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	13/01/2010 a 13/10/2013
DIEGO RODRIGUES VELHO	1033379/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	13/12/2010 a 12/12/2013
MICHELE DA LUZ DOMINGOS	1029916/1	ASSISTENTE SOCIAL	SMA	05/11/2010 a 04/11/2013
PRISCILA DOS SANTOS NOVAK	1031759/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	29/11/2010 a 28/11/2013
SILAS ALVES DOS SANTOS	1023047/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	21/09/2010 a 20/09/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 37 de 13/03/2014 (Processo 001.008203.14.8)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DAURA PEREIRA ZARDIN	1017098/1	MEDICO VETERINARIO	SMS	12/08/2010 a 11/08/2013
JAMILE CERIOLI	604218/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	12/07/2010 a 11/07/2013
JULIANA MACIEL PINTO	916034/2	ENFERMEIRO	SMS	25/11/2010 a 24/11/2013
MARCIO CARDOSO SILVEIRA	808924/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	20/01/2011 a 19/01/2014

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 30 de 13/03/2014 (processo 001.008208.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALEX RODRIGUES TUBBS	730741/2	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	21/10/2010 a 20/10/2013
CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO	1027093/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	14/10/2010 a 13/10/2013
CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO	384358/2	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	08/10/2010 a 07/10/2013
LUCIANA PARAGUASSU	1027131/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	15/10/2010 a 14/10/2013
JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS	1027255/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	15/10/2010 a 14/10/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 35 de 13/03/2014

(processo 001.008179.14.0)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CRISTINA NUNES ANICET	1031961/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SMS		29/11/2010 a 28/11/2013
KELMA NUNES SOARES	525355/4	ENFERMEIRO	SMS	24/11/2010 a 23/11/2013
MICHEL KOPP LIMA	875949/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SMS		29/09/2010 a 28/09/2013
MICHAEL PEREIRA	317539/4	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	01/10/2010 a 30/09/2013
WILSON BALDINO KANITZ	290790/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	17/12/2010 a 16/12/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 36 de 13/03/2014 (processo 001.008201.14.5)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALAN STAPASSOLI GOMES	1027115/1	MEDICO ESPECIALISTA SMS		13/10/2010 a 12/10/2013
ALESSANDRA FELICETTI PIRES	509155/3	MEDICO ESPECIALISTA SMS		16/08/2010 a 15/08/2013
CRISTIANE SEGANFREDO WEBER	507948/2	MEDICO ESPECIALISTA SMS		23/11/2010 a 22/11/2013
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/2	ENFERMEIRO	SMS	02/06/2010 a 01/06/2013
MARLI INES DA SILVA	500279/2	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	SMS	19/10/2010 a 18/10/2013

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GISLAINE MARQUES LEÃES, Monitora, 394900/01, ADRIANA ALANO MARRONE, Monitora, 279460/01, ADRIANA WINTER FERREIRA, Monitora, 329827/01, ANGELA BIER HAUPT COUTO, Professora, 439797/01, BELONI OZELAME GREGGIANIN, Professora, 434982/01, CARINE IMPERATOR WEBER, Professora, 993375/01, Professora, CRISTINE ROOS LOSEKANN, Professora, 836660/01, DANIELA AVILA MOLOSSI, Professora, 529609/02, GISELE PELC PRESTES, Professora, 778798/01, JOSEILA NICOLETTI TEIXEIRA, Professora, 493238/01, LETÍCIA MARLISE PETRY, Professora, 559640/03, LUCIANA MARTINS VIEIRA, Professora, 915534/01, MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO, Professora, 540095/01, MARIA KAUER, Professora, 511265/01, MORGANA MARTINS GRUDZINSKI IRIART, Professora, 366058/01, PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO, Professora, 965656/01, SUSANA MARTINS DA COSTA, Professora, 280929/01, VANDA JEANE FERREIRA FREIRE, Professora, 1128590/01, VIRGÍNIA BEDIN, Professora, 479795/01, para, sob a coordenação da primeira, constituírem, a contar de 01/03/2014, a Comissão Verificadora, a fim de realizar verificação "in loco" das condições constitutivas dos pedidos de credenciamento e autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil Conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Artigo 8º, da Resolução nº 005, de 25 de julho de 2002, do Conselho Municipal de Educação, através da Portaria 241, de 25 de março de 2014.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 828 de 15/10/2008; a Portaria 399 de 04/05/2009; a Portaria 529 de 05/07/2010; a Portaria 599 de 10/07/2012; e as Portarias 252, 253 e 254 de 08 de março de 2013, a contar de 01/03/2014, que tratam da Comissão Verificadora que realiza a verificação "in loco" das condições constitutivas dos pedidos de credenciamento e autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil Conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Artigo 8º, da Resolução 005, de 25 de julho de 2002, do Conselho Municipal de Educação, através da Portaria 240, de 25/03/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 1572/13 e a Portaria 155/14, DESIGNANDO CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA, 4924.7/4, Assistente Administrativo, para Ordenador de Despesa, a contar de 17/03/2014, através da Portaria 260 de 17/03/2014.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/01/2014, em relação a ELSA REGINA PAZ DA SILVA, 112634.2/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 792, de 17/07/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 117, de 05/03/2014 (formulário 2259).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010 do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal Segurança, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA 300850/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 16/02/2014 a 01/03/2014, através da Portaria 40, de 18/03/2014.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REJANE GUTIERRES PEREIRA, 302445/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência Pedagógica, 06624001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 26/02/2014 a 15/03/2014, através da Portaria 60, de 24/03/2014.

**DESIGNA** MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/01, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, substituindo ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença acidente de trabalho, de 22/03/14 a 20/04/14, através da Portaria 61 de 25/02/2014.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCIO GILBERTO SILVA DE SOUZA, 772231/1, Assessor Especialista da Secretaria Municipal da Juventude, a se afastar do Município para participar do Programa Brasil Voluntário, em 24/02/2014, em Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 1º, Parágrafo II, do Decreto 11.762 de 1º/07/1997, através da Portaria 02/2014 (processo 001.004148.14.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**EXONERA** ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, assistente administrativo, do cargo de assistente administrativo, para tomar posse em outro cargo, a contar de 24/02/2014, com base no Artigo 71, alínea "c", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 422 de 12/03/2014 (processo 003.000244.14.7).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO SILVA DA ROSA, 748320, instalador hidrossanitário, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe I, do(a) Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002, no período de 10/03/2014 a 18/03/2014, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 514, de 24/03/2014 (processo 003.006491.13.8).

**MODIFICA** a Portaria 272 de 11/02/2014 do processo 003.006492.13.4, em relação a RONALDO PEDRO KLEIN FILHO, 725964, instalador hidrossanitário, que designou para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002 / 3 quanto ao período, que passa de 17/02/2014 a 18/03/2014 para 17/02/2014 a 09/03/2014, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 513 de 24/03/2014 (processo 003.006491.13.8).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/02/2014, ao servidor LUCIO FRANCISCO DA SILVA, 111858/02, auxiliar de serviços gerais, com base artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, através da Portaria 185 de 24/03/2014 (Processo 004.003802.12.4).

**CONCEDE**, ao servidor FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, no período de 11/03/2014 a 10/11/2014, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4 Carta Contrato nº7/2014-COB/SUPH, através da Portaria 177 de 24/03/2014 (memorando 24/2014 – COB/SUPH).

**CONCEDE**, aos servidores LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433/03, engenheiro e PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520/03, engenheiro, no período de 21/07/2014 a 05/03/2015, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4 Carta Contrato nº 5/2014 – ELIC/CJURF, através da Portaria 175 de 24/03/2014 (memorando 22/2014 – COB/SUPH).

**DESIGNA** ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350/04, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vantagens e Registro, da Coordenação de Infra- Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento do titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622/02, assistente administrativo, por motivo de férias, no período 05/03/2014 a 24/03/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 154, de 12/03/2014 (memorando 26/2014 – CIRH).

**DESIGNA** LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433/03, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520/03, engenheiro, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, para fiscalizarem execução de infra estrutura e construção de unidades habitacionais no loteamento Frederico Mentz, 303 – Loteamento 2, no período de 06/03/2014 a 05/03/2015, de responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO CONCRETIVA ACEPAR, Contrato 5/2014 – ELIC/CJURF, através da Portaria 174, de 24/03/2014 (memorando 22/2014 - COB/SUPH).

**DESIGNA** FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617/02, engenheiro, GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136/02, guarda municipal, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, guarda municipal, para fiscalizarem prestação de serviços de mudanças e demolições em diversas vilas de Porto Alegre e região metropolitana, no período de 11/03/2014 a 10/11/2014, de responsabilidade técnica da empresa RETROPLAN – Terraplanagem Comércio e Locações de Equipamentos Ltda – EPP, Contrato 7/2014 - ELIC/CJURF, através da Portaria 176, de 24/03/2014 (memorando 24/2014 - COB/SUPH).

**DESIGNA** ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Equipe de Vigilância, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596/01, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde,

no período de 02/02/2014 a 15/02/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 178 de 24/03/2014 (memorando 46/2014-EVI/CIE).

**DESIGNA** ANTÔNIO IRAJÁ DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Equipe de Vigilância, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596/01, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 16/02/2014 a 28/02/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 179 de 24/03/2014 (memorando 47/2014-EVI/CIE).

**DESIGNA** HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, Equipe de Serviços Gerais, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 19/02/2014 a 08/03/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 180 de 24/03/2014 (memorando 48/2014-EVI/CIE).

**DESIGNA** MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular ANDRE LUIS GOMES DA SILVA, 676692/01, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 03/03/2014 a 15/03/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 181, de 24/03/2014 (memorando 49/2014-EVI/CIE).

**DESIGNA** ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, a contar de 01/03/2014, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Equipe de Vigilância, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 182 de 24/03/2014 (memorando 50/2014-CIE/CIRH).

**DESIGNA** LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adida, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Operações Financeiras, Coordenação Financeira, Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603010, durante o impedimento do titular ILDEMAR BRESOLA, 278558/02, adido, por motivo de férias, no período de 05/03/2014 a 24/03/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 183 de 24/03/2014 (memorando 56/2014-CFI/SFC).

**DESIGNA** WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Equipe de Serviços Gerais, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular FELIPE RAIMUNDO COUTO DOS SANTOS, 674762/01, guarda municipal, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 17/03/2014 a 31/03/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 184 de 24/03/2014 (memorando 25/2014-EVI/CIE).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 07/02/2014, a NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420, Assessor Técnico – CC 1327, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 063 de 21/02/2014 (processo 005.00319.14.7).

**CONVOCA**, a contar de 07/02/2014, NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420, Assessor Técnico – CC 1327, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 062 de 21/02/2014 (processo 005.00319.14.7).

**EXONERA**, a contar de 07/02/2014, CAROLINE ILEMA PASETTI, 1158031, do Cargo em Comissão Assessor Técnico – CC 1327, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 060 de 21/02/2014 (processo 005.00076.13.9).

**NOMEIA**, a contar de 07/02/2014, NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico – CC 1327, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 061 de 21/02/2014 (processo 005.00319.14.7).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 24/02/2014 a 18/07/2014 a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico Segurança do Trabalho, TP.30 lotado na Divisão de Apoio Operacional, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" de Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 109, de 17/03/2014 (Processo 05.000188.14.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/02/2014, em relação a JORGE RODRIGUES DE SOUZA, 666893, Gari AC30802, deste Departamento, os efeitos da Portaria 548 de 21/10/2013, que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria, através da Portaria 112 de 07/03/2014 (processo 005.002209.13.6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, CLAUDIO RENATO SCOPEL, 76212.0, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, em virtude da titular, CLÁUDIA MARSHALL CAVASSA, 76310.2, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 096, de 24/03/2014. (Memorando 041/14 – CRE/PSEAC).

**PRORROGA** o prazo de cedência dos servidores listados abaixo para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e 9º, alínea "a", do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 097, de 24/03/2014 (Processo 001.000338.14.1).

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Regime Jurídico</b>	<b>Período de Cedência</b>
37256.3	ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO	CLT	01/01/2013 a 31/12/2016
75842.8	CÉLIA ROOS POLICARPO	CLT	01/01/2013 a 31/12/2016
99379.0	INEZ ROCHA ZACARIAS	ESTATUTÁRIO	01/01/2013 a 31/12/2016
75780.1	ISAMARA GALANTE OLIVEIRA	CLT	01/01/2013 a 31/12/2016
29217.8	LUIZ AFONSO ESCOBAR MEDEIROS	CLT	01/01/2013 a 31/12/2016
75970.6	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES	CLT	01/01/2013 a 31/12/2016
75849.0	MÁRCIA FERREIRA	CLT	01/01/2013 a 31/12/2016
75789.8	MARIA ELIZABETH HELM	CLT	01/01/2013 a 31/12/2016
5930.7	NEWTON GERALDO ROSADO	CLT	01/01/2013 a 31/12/2016
75884.2	SELBENE DA ROSA RODRIGUES	CLT	01/01/2013 a 31/12/2016
75959.7	ZELONIR ASSIS MENEZES DA COSTA	CLT	01/01/2013 a 31/12/2016

**TRANSPÕE**, a contar de 01/03/2014, ADRIANA MENGUE MODEL, 76325.4, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 095, de 20/03/2014 (Processo 007.001475.02.9).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para integrar a Comissão de Eventos da EPTC, JOÃO CARLOS DE SOUZA FERRAZ, 55.8, em substituição a ADILSON SILVEIRA DE CARVALHO, 114.7. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeito retroativo a 01/03/2014. Através da Portaria 11 de 25/03/2014.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.008639.14.0** - DEFERE a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para freqüentar aulas obrigatórias no Curso de Agronomia, na UFRGS para o primeiro semestre letivo de 2014, apresentada por GERSON SGIERS, 73020/03, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.007523.14.9** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 11/12/2013 a 31/12/2013, efetuado por JEFERSON DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 1040634/2, Estagiário, da Procuradoria Geral do Município, por ausência de suporte fático, em 17/03/2014.

**Processo 001.047799.13.7** - INDEFERE, em 19/03/2014, o pedido de concessão de abono permanência a JEANI CORREA BARCELLOS, 400789/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

### **COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.007885.14.8** - DEFERE o pedido formulado por ELISA RIFFEL PACHECO, candidata aprovada no Concurso Público 480, para o cargo de Professor, área Anos Iniciais, quanto ao pedido de reanálise da sua posse pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência - PcD, conforme ata 003/2014, emitida pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.050271.13.0** - DEFERE, em 06/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pelo servidor RONILDO NEUMANN PASTORIZA, 368020/01 e 02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.003168.14.0** - DEFERE, em 06/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora LUCIANE DE MELO GONÇALVES TROJAHN, 816106/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.009697.11.0** - DEFERE, em 21/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, apresentada por MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.008953.14.7** - DEFERE, em 25/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, apresentada por ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de

Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 005.001403.10.9** - FAZ CESSAR, a contar de 06/03/2014, em relação a GILBERTO IZATTON, 201951, Administrador ES.301NS, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo nº 005.002318.05.9** - FAZ CESSAR, a contar de 10/02/2014, em relação a VALDECI FRANDOLOSO, 633059, Operário Especializado OB.30302, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo nº 005.001003.09.7** - FAZ CESSAR, a contar de 06/03/2014, em relação a JULIO BUENO DA SILVA, 83115, Agente de Fiscalização FV.30107, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo nº 005.001049.12.7** - AZ CESSAR, a contar de 10/02/2014, em relação a VALENTIM MOREIRA DA ROSA, 635150, Gari AC.30802, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000740.14.4** – DEFERE em 24/03/2014, em relação a JANAINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, 568834, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1835 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/ Estado: 982  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 02/08/2004 a 10/04/2007  
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 853  
Prefeitura Municipal de Guaíba – 11/04/2007 a 10/08/2009

**Processo 009.000746.14.2** – DEFERE em 24/03/2014, em relação a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410, engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 343 dias.  
Regime Próprio/Município:  
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 05/09/2011 a 12/08/2012

**Processo 009.000808.14.8** – DEFERE em 24/03/2014, em relação a SABRINA MACHADO CHIES, 1143794, contador da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1119 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 20/08/2009 a 11/09/2012

**Processo 009.000817.14.7** – DEFERE em 24/03/2014, em relação a ANA LUCIA BASTOS PRESTES, 482319, farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5744 dias, excluída a colidência.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Walter de Oliveira Meireles: 01/08/1984 a 11/04/1985;  
Drogaria Sant'anna Ltda: 12/04/1985 a 25/11/1985;  
Farmácia Lamar Ltda: 26/11/1985 a 26/08/1986;  
Drogaria Lz Ltda: 13/11/1986 a 12/07/2000

**Processo 009.000729.14.0** – DEFERE em 24/03/2014, em relação a MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 236540, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109

da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 645 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Pedro dos Santos Oficina: 05/01/1988 a 30/04/1988;

Mecânica Diesel Santos Ltda: 02/05/1988 a 16/10/1989

**Processo 009.000727.14.8** – DEFERE em 24/03/2014, em relação a MAURO GOUVEA, 87200, auxiliar de serviços técnicos da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 455 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Organização Sulina de Representações S/A: 16/02/1976 a 15/05/1977.

**Processo 009.000744.14.0** – DEFERE em 24/03/2014, em relação ao professor GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR, 420260, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, já excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social(vínculo 1-SME): 874 dias

Mamãe Deixa Recreações Infantis Ltda: 01/05/1981 a 21/09/1983.

Regime Geral de Previdência Social (vínculo 2-SMED): 156 dias

Associação Cristã de Moços: 26/02/1998 a 31/07/1998.

**Processo 009.000679.14.3** – DEFERE, em 24/03/2014, em relação a RAQUEL DURO DA SILVA, 469157/03, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2856 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 18/06/1993 a 10/04/2001.

**Processo nº 009.000687.14.6**- INDEFERE, em 24/03/2014, o pedido desaverebação de tempo de contribuição efetuado por JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS, 232479, professora da Secretaria Municipal de Educação, face improcedência do pedido.

**Processo 009.004781.13.9** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pela pensionista, GIOVANNA DA SILVA, do servidor CLOVIS GOMES DA SILVA, 17499.6, inativo do Departamento de Esgotos Pluviais, por meio do processo 009.004781.13.9, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000505.14.5** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor JAIRO ROGÉRIO RODRIGUES, 69363.0, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por meio do processo 009.000505.14.5, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002285.13.4** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos realizado pela servidora inativa MARIA SIRLEY AVILA CARVALHO, 12827.5, por meio do processo n.º 009.002285.13.4, por falta de amparo legal”.

**Processo 009.004933.13.3** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor JOSÉ CARLOS AVILA, 73641.0, Agente de Serviços Externos, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por meio do processo 009.004933.13.3, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000393.14.2** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor AIMORE GUARACI RODRIGUES BORGES, matrícula 19006.0, inativo da Secretaria Municipal de Segurança, por meio do processo 009.000393.14.2, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000448.14.1** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos realizado pela servidora OLGA BARCELLOS DIEDERICHS, matr. 25117.6, da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do processo 009.000448.14.1, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000373.14.1** – MODIFICA, em 24/03/2014, em relação a SILVIA REJANE KAUPÉ, 469467, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do processo 001.027679.02.0, excluindo os empregadores Associação Beneficente e Educacional da Diocese Meridional de 04/04/1985 a 14/12/1989, e União Sul Brasileira de Educação e Ensino de 01/03/1990 a 30/12/1996, bem como o total averbado que passa a ser de 3540 dias, e não como constou.

## Termos de Ratificação

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RATIFICA** a convocação do servidor COSME BERRA, 270407/1, GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, a contar de 10/1991.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

**RATIFICA** a convocação do servidor PAULO ALBERTO DA SILVEIRA, 740606, pedreiro, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1981 a setembro de 1987, de abril de 1989 a maio de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1981 a setembro de 1987, de abril de 1989 a dezembro de 2004, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 009.005174.13.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1981 a setembro de 1987, de abril de 1989 até maio de 2012, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 052/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### GABINETE DO PREFEITO

**EXCLUI** EDY MARIA MUSSOI e **INCLUI** ANDRÉ PEREIRA CLEZAR, a contar de 29/08/2013, como representante suplente, do Movimento das Donas de Casa e Consumidoras do RS – MDCC/RS, no Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre - CONDECON, no Ato 50/2012, de 03/04/2012., através do Ato 03/2014, de 24/03/2014. (processo nº 001.007687.12.5)

## EDITAIS

### Editais

## GABINETE DO PREFEITO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.005867.14.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.

**OBJETO:** Renovação de duas assinaturas anuais do jornal "Zero Hora", para o Gabinete do Prefeito e para o Gabinete do Vice-Prefeito.

**VALOR:** R\$ 1.702,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.004117.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.

**OBJETO:** Renovação assinatura anual do jornal "Zero Hora", para o Centro Integrado de Comando da Cidade, do Gabinete do Prefeito (CEIC/GP).

**VALOR:** R\$ 851,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2991-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.024281.10.7**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CONTRATADA:** LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo no limite de até 50 horas, podendo chegar a 250 horas/mês, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento).

**BASE LEGAL:** Artigos 65, I, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços N.º 41/2010.

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

19.181.002/0001-52	19.608.449/0001-65	19.712.189/0001-73	19.810.913/0001-00
19.207.966/0001-22	19.623.662/0001-46	19.719.991/0001-95	19.811.047/0001-63
19.400.403/0001-56	19.625.828/0001-63	19.739.616/0001-07	19.811.197/0001-77
19.519.063/0001-87	19.636.024/0001-60	19.740.402/0001-50	19.820.706/0001-28
19.525.940/0001-22	19.680.218/0001-62	19.756.398/0001-19	19.824.730/0001-35
19.534.393/0001-41	19.685.850/0001-07	19.759.682/0001-49	19.831.500/0001-01
19.543.356/0001-08	19.688.579/0001-55	19.778.062/0001-57	19.831.583/0001-20
19.571.578/0001-26	19.688.604/0001-09	19.790.855/0001-91	19.832.025/0001-80
19.581.110/0001-12	19.690.358/0001-11	19.804.747/0001-20	19.860.269/0001-76
19.593.291/0001-05	19.692.336/0001-90	19.804.979/0001-89	19.871.886/0001-77

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2014, PROCESSO 001.006833.14.4**, para contratação de empresa especializada em Sonorização, Iluminação e Projeção para atender eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação, como palestras, seminários, congressos e atividades artísticas, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 08 de abril de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 290/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 290/2013 - PROCESSO 001.029939.13.0**, REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços para executar a coleta, o transporte/condicionamento, tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem das lâmpadas fluorescente, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 11 de abril de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. As demais considerações permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a intenção de revogação do Pregão Eletrônico 11/2014, processo 001.000937.14.2, por razões de interesse público, conforme item 20.10, do Edital.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.036960.13.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Comissão Especial de Licitação COPA 2014, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 505, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 30 de abril de 2014, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 001.036960.13.6, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da obra de manutenção e restauração no Paço Municipal, Praça Montevideo nº 10, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 31 de março de 2014, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p\\_secao=214](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214) Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br](mailto:comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br) ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

**RICARDO CIOCCARI TIMM**, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

## ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 068/2014 - PROCESSO 001.008997.14.4** para aquisição de ACESSÓRIOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA

**PREGÃO ELETRÔNICO 071/2014 - PROCESSO 001.009724.14.1** para aquisição de EXAUSTOR E INSUFLADOR PORTÁTIL, CONJUNTO DE DETECTORES DE GASES E GERADOR PORTÁTIL

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 08 de abril de 2014

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICO abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2014**  
**PROCESSO 001.003959.14.7**

**LETICIA MULLER-ME** – ITENS: 1, 2.

**PREGÃO ELETRÔNICO 041/2014**  
**PROCESSO 001.006825.14.1**

**ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITEM:1.  
**NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM:6.  
**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITEM:8.  
**WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS: 2, 9.  
**REVOGADOS:**3, 4, 7, 10.  
**DESERTO:**5.

**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2014**  
**PROCESSO 001.006828.14.0**

**DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.** – LOTE:1.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2013

**PROCESSO 001.027596.13.3**  
**IMPUGNAÇÃO AOS RECURSOS INTERPOSTOS**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre.  
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público que a empresa B A Meio Ambiente Ltda e o Consórcio CGL/EMPA 005/13 POA apresentaram impugnações aos recursos interpostos, as quais foram anexadas ao referido processo e encontram-se a disposição dos interessados.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Gestão.  
**CONTRATADA:** DPBARROS/ FBS/ SOEBE (DP Barros Pavimentação e Construção Ltda., FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda e SOEBE Construção e Pavimentação Ltda).  
**OBJETO:** Ficam acrescidos os serviços identificados na planilha que integra o presente aditivo, no valor de R\$ 563.275,53, correspondendo a 1,58% do instrumento contratual inicial, conforme atesta a Coordenação Técnica do DOPE/ SMOV.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, "a"; "b", parágrafo 1º e parágrafo 3º, da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO: 002.081038.12.7**

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Engeplus – Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 90.333.790/0001-10.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 50047, por 120 dias, a contar de 12/02/2014, o prazo para a conclusão dos serviços referentes a Tomada de Preços , passando termo final para 11/06/2014, conforme atesta a Supervisão Técnica do EPO/ SMOV.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO: 002.081009.12.7**

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Moradores da Vila Minuano. CNPJ 91.076.943/0001-53.  
**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.  
**PROCESSO: 001.051147.10.6.**

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Instituto Espírita Amigo Germano. CNPJ 92.826.155/0001-08.  
**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.  
**PROCESSO: 001.048279.11.0.**

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília. CNPJ 92.324.177/0001-61.  
**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.  
**PROCESSO: 001.051994.10.0.**

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis. CNPJ 88.482.906/0002-11.  
**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.  
**PROCESSO: 001.039556.11.5.**

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria. CNPJ 87.263.364/0001-42.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

**PROCESSO:** 001.052002.10.1.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor. CNPJ 91.698.548/0001-02.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

**PROCESSO:** 001.051144.10.7.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária do Campo da Tuca. CNPJ 87.132.825/0001-48.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

**PROCESSO:** 001.051133.10.5.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado. CNPJ 01.348.229/0001-84.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

**PROCESSO:** 001.051129.10.8.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituição de Educação Infantil Brincando de Ciranda. CNPJ 02.611.844/0001-02.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

**PROCESSO:** 001.050015.10.9.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária Jardim Protásio Alves. CNPJ 03.191.510/0001-81.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

**PROCESSO:** 001.052025.10.1.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima. CNPJ 04.252.804/0001-39.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

**PROCESSO:** 001.050019.10.4.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores do Vale dos Canudos. CNPJ 90.601.113/0001-35.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

**PROCESSO:** 001.051956.10.1.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás. CNPJ 94.067.204/0001-93.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

**PROCESSO:** 001.050014.10.2.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda. CNPJ 92.537.869/0001-98.

**OBJETO:** Contrato 54756, execução de desvio de rede de esgoto pluvial na Rua 14 de Julho nº 243, no Município de Porto Alegre, pelo Regime de Empreitada por preços unitários.

**PRAZO:** 02 meses consecutivos, a contar da Ordem de Serviços.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** .

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1186-449051990000-1263.

**VALOR:** R\$ 309.544,00.

**PROCESSO:** 001.033497.12.5.

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Premier Concursos Ltda. CNPJ 02.729.944/0001-20.

**OBJETO:** Contrato 54896, prestação de serviços técnico-profissionais para a organização e realização de concursos públicos à Prefeitura do Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 30 meses, a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 292/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.1200.04.0122.0135.2528.339039.

**VALOR:** Máximo de R\$ 780.750,00.

**PROCESSO:** 001.029401.13.5.

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Fabiano Silveira Possebom. CNPJ 16.985.781/0001-50.

**OBJETO:** Permissão de Uso 54898, do próprio municipal da rua Abel Rocha Trilha, 288, com área de 70,40m². Quarteirão: Rua Abel Rocha Trilha, Rua Jandyr Maya Faillace, Rua Lydia Moschetti e Juscelino Kubitschek de Oliveira. Bairro Indefinido. A presente Permissão de Uso será com prazo indeterminado, para comércio de alimentos, bar e lanchonete.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93 e o Decreto Municipal 18.456 de 12/11/2013.

**VALOR:** R\$ 226,43 mensais.

**PROCESSO:** 001.104394.13.7.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação de Moradores da Vila Mato Grosso. CNPJ 90.299.363/0001-62.

**OBJETO:** Altera a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: "O valor do recurso que consta na cláusula terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.101635.0-9, agência 0051, Banco Banrisul S/A, em nome da Entidade".

**PROCESSO:** 001.051981.10.6.

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 45236, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Educação Básica Monsenhor Leopoldo Hoff, com sede na Rua Moema nº 255 – Praça Mem de Sá, Chácara das Pedras, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

**PROCESSO:** 001.104432.10.1.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 44302, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Araújo Viana, com sede na Rua Nove de Junho, 542, Bairro Partenon, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

**PROCESSO:** 001.104591.09.9.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 49543, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Alberto Torres, com sede na Avenida Rodrigues da Fonseca, 1666, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

**PROCESSO:** 001.011981.12.1.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 44344, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual Inácio Montanha, com sede na Avenida João Pessoa, nº 2125, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

**PROCESSO:** 001.104309.09.1.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 42709, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Educação Básica Dolores Alcaraz Caldas, com sede na Rua Affonso Celso Pupe da Silveira, nº 25, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

**PROCESSO:** 001.104310.09.0.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.084002.11.5**

**ONDE CONSTOU:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TIPO GLOBAL, DAS BOMBAS DE ÁGUAS INSTALADAS NO PAÇO MUNICIPAL – PRAÇA MONTEVIDÉO, **LEIA-SE:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TIPO GLOBAL, DAS BOMBAS DE ÁGUAS INSTALADAS NO PRÉDIO SEDE DA SMOV, SITO NA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 2244.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Rotor Manutenção Hidráulica e Elétrica LTDA.

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva, tipo global, das bombas de águas instaladas no Prédio sede da SMOV, sito Avenida Borges de Medeiros, 2244.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2014 o prazo para a conclusão do objeto do Convite em epígrafe, passando o termo final para 31.01.2015, conforme atesta a Supervisão DIP/SMOV, tudo de acordo com o permissivo legal contido no art. 57, incisos II da Lei nº 8.666/93 e o pedido de reajuste contratual pelo índice CESO-SMOV, encontra respaldo nos artigos 40, XI e 55 da Lei 8.666/93, e item 3 do Contrato registrado sob o nº 45041, Livro nº 684-D, bem como Ordem de Serviço 012/04, devendo ser concedido o reajuste no período compreendido entre dezembro de 2012 a dezembro de 2013.

**MODALIDADE:** Convite.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; Artigos 40, XI e 55 da Lei 8.666/93; item 3 do Contrato registrado sob o nº 45041, Livro nº 684-D; e Ordem de Serviço 012/04.

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação

### RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.083003.14.2

**OBJETO:** Serviços de engenharia para adequação das instalações de energia elétrica de média tensão – 15kv e baixa tensão – 380/220V da subestação Restinga e Sarandi, pertencentes à SMOV, para ligação das novas usinas de asfalto.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público o deferimento do pedido de impugnação do certame em epígrafe interposto pela Empresa SINGEL ENGENHARIA LTDA. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Avenida Borges de Medeiros 2244 3º andar, Porto

Alegre/RS. Oportunamente será feita uma nova Republicação.

Porto Alegre, 26 de Março de 2014.

**MAURO ZACHER**, Secretário.

## **CONCORRÊNCIA 002.083010.13.0** **ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública da Avenida Castelo Branco.

**DATA:** 21 de março de 2014, às 10h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento do recurso das propostas de preços apresentado pela licitante Hot Netsul Eletrotécnica Ltda. em face da decisão proferida na Ata de Julgamento de 05 de fevereiro de 2014. O recurso foi comunicado na forma do artigo 109, §3º da Lei 8.666/93, e a licitante Quantum Engenharia Elétrica Ltda. apresentou contrarrazões, a recorrente insurgiu-se contra a decisão que declarou a licitante QUANTUM vencedora no certame, alegando o não atendimento do edital no que tange o item 4.6 do Anexo III – Memorial Descritivo, exigindo que as luminárias LED deverão estar aprovadas junto à fiscalização ou Seção de Laboratório, desta DIP/SMOV, até cinco dias antes da licitação. Alega que essa regra determina que, até cinco dias antes da abertura do certame, as luminárias LED deveriam estar aprovadas junto à fiscalização ou seção de laboratório da Divisão de Iluminação/SMOV. Ainda, alega que a empresa não indicou claramente o modelo/fabricante das luminárias com tecnologia LED, descumprindo as exigências editalícias. Nas contrarrazões a licitante QUANTUM afirma que sua proposta atende os requisitos referente a proposta de preços - item 6, do edital, não havendo nenhuma necessidade de indicação do modelo/fabricante das luminárias quando da apresentação da proposta de preços. Atribui à recorrente uma nítida confusão, comprovar na fase da proposta, que as luminárias com tecnologia LED estivessem aprovadas junto à fiscalização ou seção de laboratório até cinco dias antes da data de licitação. Por fim, sugere a realização de diligência a fim de esclarecer a Comissão no que entender pertinente. Preliminarmente, cabe registrar que o edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Secretaria - ASSEJUR/SMOV (fl.160) e está obedecendo estritamente o que permite a Lei nº 8.666/93, encontrando-se em plena conformidade com a legislação vigente. Cabe ressaltar que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, das quais estabeleceu ser necessária para regimento do certame. O edital é lei interna da licitação. O Edital é a regra, a “lei” do processo licitatório. Nesse ponto, é entendimento da Comissão, que a redação do edital foi clara ao estabelecer as regras tanto para habilitar, na 1ª (fase), quanto na classificação de propostas, na 2ª (segunda) fase. Na forma do artigo 44, da lei de licitações no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos na Lei. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle (Lei nº 8.666/93, art. 45). Nesse sentido, o Edital foi claro nos itens 6 (Proposta) e 7 (Da Habilitação e Julgamento), ao estabelecer a forma de apresentação das propostas de preços e critérios para julgamento. Entre os requisitos de apresentação da proposta estão: atender modelo conforme Anexo I, conter prazos de validade da proposta, de início dos trabalhos, de execução dos serviços, cronograma físico-financeiro e orçamento. Tem-se, portanto, que tais requisitos destinam-se a satisfazer o critério de julgamento das propostas. Em que pese, a recorrente ter identificado em sua planilha de orçamento o modelo aprovado e fabricante da luminária, diferente das demais licitantes, não se trata de requisito exigido no edital para constar no documento (planilha de orçamento). Nada pode ser exigido, aceito ou permitido além ou aquém de suas cláusulas e condições. Quanto aos padrões e características técnicas que a contratada deverá atender estão estabelecidos, além do Memorial Descritivo, nos itens 8.7 e 8.8 do edital, cláusula referente a adjudicação e execução, sendo eles, respectivamente: “A empresa vencedora deverá utilizar na execução dos trabalhos as técnicas e equipamentos exigidos nas especificações técnicas anexas, bem como as normas técnicas adequadas ABNT, Caderno de Encargos ou outros padrões reconhecidos internacionalmente e que assegurem qualidade igual ou superior a essas normas” e “Deverá executar os serviços, conforme as características técnicas exigidas pelas normas e padrões da CEEE, DIP/SMOV, ABNT e normas regulamentadoras NR-10 e NBR 5410, bem como as demais normas vigentes, em todos os seus itens, subitens e anexos, ...”. Portanto, resta claro as licitantes em que momento as exigências editalícias, no tange as especificações técnicas de materiais, suporte técnico da empresa, condições de participação e habilitação, formulação da proposta, entre outros fatores, deverão ser comprovadas perante o órgão contratante. Ainda assim, a Comissão entendeu pertinente diligenciar, previamente ao julgamento, encaminhando o expediente à área técnica de engenharia da SMOV-DIP para manifestação. Como resposta, obteve-se o esclarecimento em relação ao item 4.6 (Memorial descritivo) que o “objetivo desse item é estabelecer, para a empresa que vir a vencer o certame, que na execução da obra serão aceitas pela fiscalização da DIP/SMOV, somente os modelos de luminárias que tiveram aprovação pela Seção de Laboratório da DIP/SMOV até cinco dias da data da licitação”. Também, afirma que não foi exigido a informação sobre quais modelos de luminárias pretendiam utilizar, sendo esta exigida somente, quando da ordem de início da obra, pela fiscalização, momento em que serão vistoriados os materiais que a contratada pretende utilizar. Por fim, a área técnica conclui: “que não há como desabilitar, neste momento, qualquer empresa sob alegação de não estar utilizando uma luminária devidamente aprovada, pois esta verificação se dará apenas quando houver a ordem de início da obra, momento em que será cobrada pela fiscalização da DIP/SMOV que a licitante vencedora apresente a luminária que pretende utilizar e que a mesma seja um dos modelos com aprovação obtida até cinco dias anteriores a data da licitação. Somente, neste momento, a DIP/SMOV tomará ciência oficial dos materiais apresentados e irá vetá-los ou aceita-los”. Com base nas considerações da área técnica e conforme o que estabelece os itens 6 e 7 do edital, os quais não exigem a indicação de modelo/fabricante do material a ser utilizado na fase da proposta de preços, bem como o que dispõe o item 4.6.39, Anexo XIII – Memorial Descritivo, “Deverá ser encaminhado à fiscalização ou seção de Laboratório/DIP/SMOV, para aprovação, um modelo do conjunto completo, com placa de identificação conforme padrão DIP/SMOV, antes de sua instalação”, a Comissão opina pelo indeferimento do recurso impetrado, mantendo o julgamento inicial proferido na Ata de Julgamento das Propostas de Preços, datada de 05 de fevereiro de 2014. Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente Ata ao Sr. Secretário na forma do art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada em 24 de março de 2014 pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO GOULARTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.008676.14.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Elevadores Atlas Schindler SA. - CNPJ 00.028986/0030-42

**OBJETO:** Serviços de troca do cabo de tração reativando o transporte vertical no elevador de serviço do Centro Cultural Usina do Gasômetro.

**VALOR:** R\$ 22.900,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.000752.14.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. CNPJ 92.757.798/0001-39

**OBJETO:** Duas assinaturas do Jornal Correio do Povo.

**VALOR:** R\$ 912,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.008677.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda ME. - CNPJ 07.989.156/0001-96.

**OBJETO:** Realizar a recarga dos extintores da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 255,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.000611.14.0**

**CONTRATADA:** Marcello Alves de Campos - CPF: 737743080/04

**OBJETO:** Contratação para realizar serviço técnico especializado de Assessoria de Produção, concepção, execução, acompanhamento e gestão do concurso "Histórias de Trabalho 2014" organização e divulgação das oficinas e cursos realizados, no período de 21 de março a 27 de junho de 2014, para a Coordenação do Livro e Literatura/SMC.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, II, § 1º e 13, III e IV da Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.000618.14.4**

**CONTRATADA:** Fernando Prudêncio Pires - CPF: 004.859.860-78

**OBJETO:** Contratação para realizar, concepção, assessoria de produção, execução, acompanhamento e gestão do concurso "Poemas no Ônibus e no trem 2014", criação e execução do projeto gráfico das matrizes dos poemas selecionados (adesivos a serem fixados nas janelas dos coletivos), projeto gráfico, diagramação, capa e acompanhamento em gráfica dos livros "Poemas no Ônibus e no Trem" e "Histórias de Trabalho" (livros a serem lançados pela Editora da Cidade em 2014), para a Coordenação do Livro e Literatura da SMC.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.025088.13.0**

**CONTRATADA:** José Miguel Ramos Sisto Júnior - CPF: 909.939.850-68

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados, de Assessoria Artística, Planejamento e Organização do evento 21º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2424-339036

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.002598.14.0**

**CONTRATADA:** Andrei Matheus Marcel Beer Zebrowski - CPF: 022.557.430-60

**OBJETO:** Contratação para realizar serviço de Assessoria Técnica na Produção e Execução dos eventos e atividades do Acervo Artístico, abrangendo as Pinacotecas Aldo Locatelli e Rubem Berta, para a Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º e 13, inciso III da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2942-339036

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.002596.14.8

**CONTRATADA:** Nelson Roberto Azevedo Vieira

**CPF:** 947.320.430/20

**OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados, de Assessoria Técnica e de Planejamento na produção e execução de projetos desenvolvidos pela Coordenação de Artes Plásticas, para os eventos exposição dos vencedores do VI prêmio Açorianos de Artes Plásticas e demais exposições da programação, bem como as contempladas pelo Edital, para a Coordenação de Artes Plásticas/SMC.

**VALOR:** 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º combinado com o artigo 13, incisos I e III da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2942-339036

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.004032.14.4

**CONTRATADA:** AELR GRAVADORA & PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME

**CNPJ:** 09.13.393/0001-14

**OBJETO:** Contratação para realizar show musical da banda Calibre, no dia 24 de março de 2014, às 19 horas, no teatro de Câmara Túlio Piva, dentro da programação da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** 2.000,00 (dois mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036060300-1

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.004650.14.0

**CONTRATADA:** Maria Terezinha Barcelos Guimarães

**CPF:** 33522227034

**OBJETO:** Contratação para ministrar uma atividade de Contação de Histórias no dia 27 de março de 2014, às 10h, a ser realizada na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, dentro da programação da Semana de Porto Alegre 2014, para a Coordenação do Livro e Literatura/SMC.

**VALOR:** 300,00 (trezentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2715-339036

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.004033.14.0**

**CONTRATADA:** AELR GRAVADORA & PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME CNPJ: 09.113.393/0001-14

**OBJETO:** Contratação para realizar show musical da banda Mari Martinez & The Soulmates, no dia 24 de março de 2014, às 19h, no Teatro de Câmara Túlio Piva, dentro da programação da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** 2.000,00 (dois mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2715-339039230100-1

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.048048.13.5

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Unimed Porto Alegre Soc. Cooperativa de Trabalho Médico LTDA, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "CAMINHADA DE ANIVERSÁRIO DE PORTO ALEGRE"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 40.000,00.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.001631.14.4

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Unimed Porto Alegre Soc. Cooperativa de Trabalho Médico LTDA, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DE PORTO ALEGRE".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005 .

**VALOR:** R\$ 60.000,00.

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.000481.14.9

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** JCG Vicente - ME.

**OBJETO:** Renovação da carga dos extintores da Secretaria Municipal de Turismo e dos Centros de Informações Turísticas.

**VALOR:** R\$ 555,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

**PABLO MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Turismo - Adjunto.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.002475.14.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADO:** Alfatek Informática Ltda. - 68.803.055/0001-73.

**OBJETO:** Conserto de impressora marca Kyocera, patrimônio 653209.

**VALOR:** R\$ 670,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**POMPEO DE MATTOS**, Secretário Municipal.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA 03/2013

PROCESSO 003.080224.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Julgamento das Propostas Técnicas da licitação em epígrafe, que trata da contratação para o programa de desenvolvimento de lideranças.

1º PRAXIS Desenvolvimento S.S. Ltda. M.E.	6.930 pontos
2º Decisum Consultoria Empresarial e Representações Ltda.	6.580 pontos
3º Marchesan e Werner Ltda.	1.942,5 pontos
4º Neo Labor Gestão de RH e Assessoria Empresarial Ltda.	1.697,5 pontos
5º Racional Escola de Desenv. de Pessoas e Organização Ltda.	1.347,5 pontos

**INABILITADAS:** Marchesan e Werner Ltda., Neo Labor Gestão de RH e Assessoria Empresarial Ltda. e Racional Escola de Desenvolvimento de Pessoas e Organização Ltda.

**HABILITADAS:** PRAXIS Desenvolvimento S.S. Ltda. M.E. e Decisum Consultoria Empresarial e Representações Ltda.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Nova Analítica Importação e Exportação Ltda  
**CONTRATO 003.080327.13.3**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 1.817,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Cláudia Thomas Indústria Comércio do Vestuário Ltda  
**CONTRATO 003.080621.13.9 - 01**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 225.831,68  
**PRAZO:** 135 dias

**CONTRATADA:** MM Confecções Ltda  
**CONTRATO 003.080621.13.9 - 02**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 38.786,40  
**PRAZO:** 135 dias

**CONTRATADA:** Telealarme Brasil Ltda  
**CONTRATO 003.080014.14.3**  
**OBJETO:** Instalação de sistemas de alarme contra incêndio  
**VALOR:** R\$ 98.559,04  
**PRAZO:** 03 meses

**CONTRATADA:** Nova Analítica Importação e Exportação Ltda  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080726.11.9**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**INDENIZADA:** Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda  
**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080315.10.0**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010395.09.1

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Andorra Transportes Locações e Turismo Ltda., CNPJ 08.307.850/0001-49

**CONTRATO:** 002/2010

**ADITAMENTO:** 004

**PROCESSO:** 007.000136.14.0

**OBJETO:** A prorrogação de prazo contratual por 2 (dois) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de março de 2014;

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 14/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010079.14.9**

**OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas para Programas de Família e Povos Tradicionais.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 26/03/2014 às 17h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 09/04/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 09/04/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 05/2014 RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS RETIFICA a publicação do dia 17/03/2014, referente à vigência dos contratos do certame em epígrafe, onde consta "06/12/2013 a 05/08/2014", leia-se "04/03/2014 a 03/11/2014". O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 28/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sabonete líquido e refil de sabonete desengraxante

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/04/2014, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 08/04/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 08/04/2014

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 08/04/2014.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:  
<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 8/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Haldex

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/04/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 27/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/04/2014, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 09/04/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 09/04/2014

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 09/04/2014.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**NUMERAÇÃO:** 80B/2012

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 05/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Sispro S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

**OBJETO:** Sistema de gestão financeira.

**VIGÊNCIA:** 13/04/2014 a 12/04/2015

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**SERGIO L. D. ZIMERMANN**, Diretor-Presidente.

## PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 ERRATA

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de estudo para melhoria dos serviços de transporte público de passageiros da Cia. Carris

A Companhia Carris torna pública a alteração do subitem 2.13.1. bem como a complementação do subitem 2.3.1 do Anexo IV – Detalhamento do Objeto como também a Minuta do Contrato do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus, câmeras e protetores.

A COMPANHIA CARRIS torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa LAGB Acessórios e Peças Ltda.

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus, câmeras e protetores.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que não deu provimento ao pedido de impugnação apresentado pela Empresas LAGB Acessórios e Peças Ltda com relação ao certame em epígrafe. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, Bairro São José, Porto Alegre ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 26/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de graxa com aditivação de extrema pressão

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia **08/04/2014** procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 08 de abril de 2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> ou [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 25 de março de 2014

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2010

**MODALIDADE:** Concorrência 03/2009

**PROCESSO:** 008.006174.09.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vip Elevadores Ltda., CNPJ 73.317.513/0001-02.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual e o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 349.566,12 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2014

**PROCESSO:** 008.001130.14.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** FENASDETRAN - Fed. Nac. das Assoc. de Detran Ltda.

**OBJETO:** Curso DE Aperfeiçoamento Em Legislação e Direito de Trânsito.

**VALOR:** R\$ 3.250,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2014

**PROCESSO:** 008.001130.14.5

**ORDEM DE COMPRA:** 17488

**OBJETO:** CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LEGISLAÇÃO E DIREITO DE TRÂNSITO.

FORNECEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2175	Curso em Aperfeiçoamento em Legislação e Direito de Trânsito	UN	5	650,00	3.250,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 3.250,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2014

**PROCESSO:** 008.000873.14.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** JOSÉ DE FREITAS PINTO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10 BATERIAS SELADAS 12V, 33AH para uso em parquímetro.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2014

**PROCESSO:** 008.000873.14.4

**ORDEM DE COMPRA:** 17486

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10 BATERIAS SELADAS 12V, 33AH marca First Power para uso em parquímetro.

FORNECEDOR: JOSÉ DE FREITAS PINTO.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
50881	BATERIA SELADA 12V 33AH para uso em parquímetro	UN	10	300,00	3.000,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 066/2013 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto o registro de preços para conversores Ópticos, indica como vencedores as empresas C&C Com. Importação e Exportação para os lotes 2,3,4,5,6,7,8,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,e 21e a empresa Rodrigo Cardoso da Silva ME aos lotes 1,9 e 10.

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_90877\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_90877_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_90877\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_90877_2.pdf)

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 1º Bimestre de 2014. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

Balanço Orçamentário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_90878\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_90878_1.pdf)

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_90878\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_90878_2.pdf)

Demonstrativo da receita Corrente Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_90878\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_90878_3.pdf)

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_90878\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_90878_4.pdf)

Demonstrativo do Resultado Nominal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_90878\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_90878_5.pdf)

Demonstrativo do Resultado Primário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_90878\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_90878_6.pdf)

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_90878\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_90878_7.pdf)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manut.Desenv.Ensino - MDE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_90878\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_90878_11.pdf)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_90878\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_90878_12.pdf)

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081\\_ce\\_90878\\_13.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1081_ce_90878_13.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: FEVEREIRO / 2014**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	5.095.161,24	11.084.436,44	2.547.580,62	5.542.218,22
DMAE	342.841,40	1.672.706,43	171.420,70	836.633,47
DMLU	31.315,84	687.165,26	15.657,92	343.582,63
DEM HAB	52.031,26	272.529,52	26.015,63	136.264,76
FASC	144.438,96	173.339,78	72.219,48	86.669,89
CMPA	108.739,18	430.774,80	54.369,59	215.387,40
PREVIMPA	61.780,12	76.197,46	30.890,06	38.098,73
CEDIDOS E AFASTADOS	2.641,71	12.427,25	1.144,27	6.271,71

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	8.579,28	2.896.551,51	4.289,64	1.448.247,94
DMAE	0,00	197.692,26	0,00	98.846,13
DMLU	0,00	53.569,60	0,00	26.784,80
DEM HAB	0,00	111.482,04	0,00	55.741,02
FASC	0,00	3.262,78	0,00	1.631,39
CMPA	0,00	218.664,20	0,00	109.332,10
PREVIMPA	0,00	6.353,50	0,00	3.176,75

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	395,75	240.959,35
DMAE	0,00	0,00	248,14	23.827,49
DMLU	0,00	0,00	0,00	4.956,13
DEM HAB	0,00	0,00	0,00	6.800,36
CMPA	0,00	0,00	0,00	14.075,01

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

**RODRIGO MACHADO COSTA**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral do Previmpa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248